



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº69/2021

**António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal**

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada (CE), por se desconhecer o paradeiro de Mário Maximiano Fonseca Cruz da Silva, com última residência em Rua Dr. Paula Nogueira nº 18, 8700-466 Olhão, proprietário do veículo marca Ford Puma, matrícula 77-44-MV e quadro n.º WFOCXXGAECWA45493, que, se, no prazo de 30 dias, a contar da afixação do presente edital, o mesmo não for levantado na Polícia Municipal de Olhão, em virtude de ter sido removido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 164º do CE, por se encontrar estacionado na Rua Adriano Batista, frente ao nº 24, concelho de Olhão, apresentando sinais exteriores evidentes de abandono e impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município.

A entrega do veículo depende da prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção (€ 90) e depósito (€ 24) por cada período de 24 horas ou parte deste período, conforme definido na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro, na versão atualizada.-----

O veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário, devendo para tal fazer-se acompanhar do documento Único para efeitos de abate da viatura.-----

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112 do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).-----

Olhão, aos 05 de Julho de 2021

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 13 de julho de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de

Expediente e Limpeza

MARIA DO  
ROSÁRIO SENA  
ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA  
RODRIGUES  
Dados: 2021.07.13 09:51:25  
+01'00'

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues